



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 31 DE 16 DE ABRIL DE 2009.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE
ad referendum:**

Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 23/04/2009 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias